



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23162/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023 – SRP – CPL/PGJ

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, n.º 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF n.º. 230.573.003-91 e no RG n.º. 968.484/SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão de n.º 08/2023, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo n.º 23162/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º. 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013, Leis Complementares n.º. 123/06 e 147/14, Atos Regulamentares n.º 11/2014 – GPGJ e n.º 01/2020 - GPGJ, ambos deste Ministério Público Estadual, e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material Permanente** especificado no Grupo Único do Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão n.º 08/2023**, que é parte integrante desta Ata, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

JULIO CESAR Assinado de forma
GUIMARAES: digital por JULIO CESAR
1075462 GUIMARAES:1075462
1250:34 -03'00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.2 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 42.592.289/0001-25

Endereço: Av. dos Holandeses, loja 04, lote 05, Qd.7 – Calhau – São Luís- MA

Telefone: (98) 3227-0230/ 98 98817-7750/ 98 8813-5280

E-mail: fabiana@gruporomaggi.com.br/logus@elointernet.com.br.

Nome do Representante: CAMYLLE ALVES LUCENA CPF: 616.961.503-61

GRUPO ÚNICO

Item	Descrição	Und	Qty	Vi. unitário	Vi.total
01	ESTAÇÃO PENINSULAR (CHEFIA) Estação de trabalho peninsular com tampo único, medindo: 1,90m x 0,80m x 1,60m x 0,60m x 0,75m de altura (ACABAMENTO NAS DUAS FACES SEM PERFURAÇÃO DO TAMPO). Com tampo de 25mm , confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR , com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura: Coluna sextavado em "I" com calha sacável para passagem de fiação. Pés em "L", estampados com calhas sacáveis para passagem de fiação, todos com sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta. Teclado Retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corredeiras metálicas deslizantes medindo: 0,70m (frente) x 0,40m (profundidade). NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008 e/ ou ABNT NBR 13967:2011 Emenda 1:2011 – Móveis para escritório – Sistema de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021 , só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 900-MPD PAC1918	UND	10	R\$ 1.399,00	R\$ 13.990,00
02	ESTAÇÃO PENINSULAR (COORDENADOR) Estação de trabalho tampo único peninsular medindo: 1,60m (largura) x 0,80m (profundidade) x 1,60m x 0,60m (profundidade) x 0,75m de altura (ACABAMENTO NAS DUAS FACES SEM PERFURAÇÃO DO TAMPO), Com tampo de 25mm , confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR , com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura: Coluna sextavado em "I" com calha sacável para passagem de fiação. Pés em "L", estampados com calhas sacáveis para passagem de fiação, todos com sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta. Teclado Retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corredeiras	UND	100	R\$ 1.399,00	R\$ 139.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>metálicas deslizantes medindo: 0,70m (frente) x 0,40m (profundidade).</p> <p>NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO</p> <p>1)- ABNT NBR 13966:2008 e/ ou ABNT NBR 13967:2011 Emenda 1:2011 – Móveis para escritório – Sistema de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca: Caderode</p> <p>Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 900-MDPAC1616</p>				
03	<p>ESTAÇÃO SERVIDOR</p> <p>Estação de trabalho tampo único medindo: 1,30m (largura) x 1,30m (largura) X 0,60m (profundidade) x 0,75m (altura). (ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO TAMPO).</p> <p>Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico, padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em chapas de 25mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo</p> <p>Estrutura: Coluna sextavado em "I" com calha sacável para passagem de fiação. Pés em "L", estampados com calhas sacáveis para passagem de fiação, todos com sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Teclado retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corrediças metálicas deslizantes medindo: 0,70m (frente) x 0,40m (profundidade).</p> <p>NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO</p> <p>1)- ABNT NBR 13966:2008 e/ ou ABNT NBR 13967:2011</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca: Caderode</p> <p>Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 900-MDPAC1313</p>	UND	200	R\$ 1.098,00	R\$ 219.600,00
04	<p>MESA SECRETÁRIA COM GAVETEIRO</p> <p>Medindo: 1,20m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,75m (altura).</p> <p>Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo de 25mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Estrutura: Pés em "L", estampados com calhas sacáveis para passagem de fiação, todos com sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Teclado retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corrediças telescópicas metálicas deslizantes medindo: 0,70 m x 0,40 m (LxP).</p> <p>GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS</p> <p>Composto por travessas confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, corpo, gavetas e frente das gavetas - Laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon</p>	UND	50	R\$ 1.047,00	R\$ 52.350,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>de dupla fixação.</p> <p>Todas as frentes recebem furação para o puxador confeccionado em material de alumínio injetado tipo meia lua na cor prata.</p> <p>Frente de gaveta falsa com fechadura frontal, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça.</p> <p>Fechadura frontal: duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, haste em aço com alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da gaveta</p> <p>Possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade.</p> <p>NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO</p> <p>1)- ABNT NBR 13966:2008</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca: Caderode</p> <p>Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 900-MLPAF126</p>				
05	<p>MESA SECRETÁRIA SERVIDOR COM GAVETEIRO</p> <p>Medindo: 1,20m (largura) x 0,70m (profundidade) x 0,75m (altura).</p> <p>Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo de 25mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Pés painéis possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapatina niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatinas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.</p> <p>Teclado retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corrediças telescópicas medindo: 0,70 m x 0,40 m (LxP).</p> <p>Gaveteiro fixo com 3 gavetas</p> <p>Composto por travessas confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças.</p> <p>Corpo, gavetas e frente das gavetas - Laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação.</p> <p>Todas as frentes recebem furação para o puxador confeccionado em material de alumínio injetado tipo meia lua na cor prata.</p> <p>Frente de gaveta falsa com fechadura frontal, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça.</p> <p>Fechadura frontal: duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, haste em aço com alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho. A fechadura possui giro de 180° para abertura ou fechamento da gaveta</p> <p>Possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade.</p>	UND	50	R\$ 1.067,00	R\$ 53.350,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008 Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 901-MLPPF127				
06	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS. Gaveteiro lateral medindo: 0,46m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,75 (altura). Corpo: Costa, base, laterais, confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Cor MARFIM MORANO OU SIMILAR. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frontes de gaveta e frente falsa: confeccionado em madeira MDF de 18 mm de espessura respectivamente, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Gaveteiro composto de 4 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes e puxadores metálicos em alça tipo meia lua na cor prata. Frente de gaveta falsa com fechadura frontal , confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça. Fechadura frontal: duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, haste em aço com alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários; Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 900-GP467	UND	100	R\$ 558,00	R\$ 55.800,00
07	GAVETEIRO COM RODIZIOS E 4 GAVETAS Gaveteiro medindo no mínimo: 0,46m (largura) x 0,69m (altura) x 0,50 (profundidade). Corpo: Costa, base, laterais, confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Cor MARFIM MORANO OU SIMILAR. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frontes de gaveta e frente falsa: confeccionado em madeira MDF de 18 mm de espessura respectivamente, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Gaveteiro composto de 4 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes e puxadores metálicos em alça tipo meia lua na cor prata. Frente de gaveta falsa com fechadura frontal , confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça. Fechadura frontal: duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, haste em aço com alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO. 1)- ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários; Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no	UND	150	R\$ 599,00	R\$ 89.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 900-GV469				
08	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM 01(uma) CAIXA DE TOMADA Com tampo medindo: 2,00m (largura) x 1,00m (profundidade) x 0,75m (altura) , em formato retangular confeccionado com revestimento em laminado melaminico padrão madeirado na cor MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em chapa de no mínimo 25 mm de espessura, saia com no mínimo 0,35m de altura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painel duplo de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pés metálicos em "L" estampados com sapatas niveladoras. Montagem de painéis com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. Sapatas niveladoras de piso. Caixa de tomadas injetada em ABS (preta ou cinza) com quatro tomadas elétricas, uma vermelha e três pretas, as tomadas são de 20A, três RJ 45 modelos FUROKAWA (CAT5 / CAT6) para lógica e telefonia, suporta uma entrada HDMI e duas entradas de áudio. O corpo da caixa de tomadas possui passagens de fiação para que o usuário possa subir com algum tipo de fiação do piso, ocultando o cabeamento pela parte superior do produto. Possui tampa basculante com abertura de 125°, injetada em material ABS – ANTI-CHAMAS, a tampa possui recorte na parte frontal medindo no mínimo 135 x 15 mm para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A instalação elétrica será do órgão adquirente. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008 Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 900-MR1CT	UND	30	R\$ 1.699,00	R\$ 50.970,00
09	MESA DE REUNIÃO REDONDA Medindo: 1,20m e 0,75m de altura . Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melaminico padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR com tampo de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pé metálico central em chapa de aço estampado em estrela com pintura epóxi na cor preta, com sapata niveladora. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008 Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 900-MRD12	UND	30	R\$ 1.299,00	R\$ 38.970,00
10	MESA DE REUNIÃO REDONDA Medindo: Ø 1,00m e 0,75m de altura .	UND	10	R\$ 1.199,00	R\$ 11.990,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR com tampo de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Pé metálico central em chapa de aço estampado em estrela com pintura epóxi na cor preta, com sapata niveladora.</p> <p>NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 900-MRD10</p>				
11	<p>RACK PARA COMPUTADOR Medindo: 1,00m (largura) x 0,70m (profundidade) x 0,75m (altura).</p> <p>Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo de no mínimo 25mm de espessura e demais painéis em 18mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pannel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Pés painéis possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé pannel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatatas são fixadas ao pé pannel por meio de buchas de aço 1/4 x 13. Possui dois distanciadores em cada pé pannel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais para criar o afastamento do tampo em relação ao pé pannel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.</p> <p>Teclado retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corrediças telescópicas metálicas deslizantes medindo: 0,70 m x 0,40 m (LxP).</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 901-MLPPF107</p>	UND	50	R\$ 997,00	R\$ 49.850,00
12	<p>MESA PARA MÁQUINAS XEROX COM 1 PRATELEIRA INFERIOR Com tampo medindo: 0,70m (largura) x 0,65 (profundidade) x 75m (altura).</p> <p>Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo de 25mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo</p> <p>Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo.</p> <p>O pannel recebe furações para acoplar os pés, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13. Possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.</p>	UND	20	R\$ 757,00	R\$ 15.140,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Pés painéis possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 901-MLAPPF765</p>				
13	<p>MESA DE APOIO COM 1 PRATELEIRAS INFERIOR Medindo: 0,60m (largura) x 0,45m (profundidade) x 0,75m (altura).</p> <p>Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, composta por tampo de 25mm de espessura com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Pés painéis possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafuso.</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca: Caderode Modelo: Linha: 900 - Pratika Operative - 901-MLAPPF645</p>	UND	20	R\$ 699,00	R\$ 13.980,00
14	<p>PRATELEIRAS de 2,00m (largura) x 0,35m (profundidade) Medindo no mínimo: 30 mm de espessura.</p> <p>Confeccionada em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, com fita de borda de PVC com 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Sustentadas por 05 (cinco) mãos francesas em cantoneiras metálicas 2" chapa ¼" com pintura eletroestática perfil "L" de 30 x 15cm espaçadas de 50 cm. Conforme descrições anexo II. FIXADAS COM BUCHAS Nº 10.</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca: Caderode Modelo: Linha Vision - PRT2000</p>	UND	30	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	SUPORTE PARA CPU Medindo: 0,24m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,20m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melaminico padrão madeirado na cor MARFIM MORANO OU SIMILAR , tampo em chapas de no mínimo 18mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix com 4 rodízios em polipropileno preto. Conforme descrições anexo II. Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca: Caderode Modelo: AC-CPU005	UND	15	R\$ 298,99	R\$ 4.484,85
VALOR TOTAL				R\$ 828.194,85	

Valor Global desta ARP: R\$ 828.194,85 (Oitocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário - Anexo IV - constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br.**

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

JULIO CESAR
GUIMARAES:1075
462
Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
GUIMARAES:1075462
Data: 2023.03.09 12:52:33
-03'07'



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**JULIO CESAR
GUIMARAES:1075
462**

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
GUIMARAES:1075462
Dados: 2023.03.09 12:53:09
-03'00'

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Diretor-Geral

**CAMYLLÉ ALVES
LUCENA:61696150361**

Assinado de forma digital por CAMYLLE
ALVES LUCENA:61696150361
Dados: 2023.03.08 10:16:26 -03'00'

Fornecedor: EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Representante: CAMYLLE ALVES LUCENA

CPF: 616.961.503-61